



aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a ser instalada no **município de CURURUPU**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.2656.000166; Elemento de Despesa: 449052-99- Equipamentos e Material Permanente/ Outros Materiais Permanentes e FR: 0111004659. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência até 31/12/2020, os quais serão contados a partir da Ordem de Aquisição/ Serviço, emitida pela Supervisão de Obras e Reformas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Jeferson Barbosa Borges. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 22 de maio de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 184/2020. CONTRATO Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 275/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI- EPP.** CNPJ: 06.086.435/0001-87. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos adaptados em contêineres para unidade administrativa da DPE/MA, sendo composta por 3(três) módulos em estruturas metálicas “tipo contêiner”, módulos habitáveis, (cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,44 metros de largura e 2,90 metros de altura, modelo HIGH CUBE 40 pés), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a ser instalada no município de PARNARAMA - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; FONTE: 0111004659. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência até 31/12/2020, os quais serão contados a partir da Ordem de Aquisição/ Serviço, emitida pela Supervisão de Obras e Reformas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Jeferson Barbosa Borges. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 22 de maio de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 185/2020. CONTRATO Nº 019-A/2020 – PROCESSO Nº 342/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** CNPJ: 07.797.967/0001-95. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039-01 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades; Fonte: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor ajustado para a contratação é de **R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações a critério

da Administração. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Rudimar Barbosa dos Reis. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 22 de maio de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 186/2020. CONTRATO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 277/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI- EPP.** CNPJ: 06.086.435/0001-87. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos adaptados em contêineres para unidade administrativa da DPE/MA, sendo composta por 03(três) módulos em estruturas metálicas “tipo contêiner”, módulos habitáveis, (cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,44 metros de largura e 2,90 metros de altura, modelo HIGH CUBE 40 pés), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a ser instalada no município de Coroatá/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; FONTE: 0111004659. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência até 31/12/2020, os quais serão contados a partir da Ordem de Aquisição/ Serviço, emitida pela Supervisão de Obras e Reformas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Jeferson Barbosa Borges. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 22 de maio de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 187/2020. CONTRATO Nº 020/2020 – PROCESSO Nº 278/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI- EPP.** CNPJ: 06.086.435/0001-87. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de módulos adaptados em contêineres para unidade administrativa da DPE/MA, sendo composta por 03(três) módulos em estruturas metálicas “tipo contêiner”, módulos habitáveis, (cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,44 metros de largura e 2,90 metros de altura, modelo HIGH CUBE 40 pés), para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a ser instalada no Município de COLINAS/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; FONTE: 0111004659. **VALOR TOTAL:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 170.000,00 (cento setenta mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência até 31/12/2020, os quais serão contados a partir da Ordem de Aquisição/ Serviço, emitida pela Supervisão de Obras e Reformas, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Jeferson Barbosa Borges. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Contratos 2020. São Luís, 22 de maio de 2020. Livia Guanarê Barbosa Borges. Assessoria Jurídica – DPE/MA.